

GRANJA FARIA S.A.

CNPJ/ME nº 81.616.807/0001-55

NIRE 42.3.0004572-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Em 4 de maio de 2023, às 10:30 horas, na sede social da Granja Faria S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Lauro Muller, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 390, Km 432, S/N, bairro Cento e Sete, CEP 88.880-000, realizada com a presença de membros por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 16, Parágrafo Primeiro do estatuto social da Companhia.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Terceiro do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Ricardo Castellar de Faria, Manoel Ismelon Almeida Moreira, Nilvo Mittanck e Alexandre Chueri.

3. Composição da Mesa: Presidente da Mesa: Ricardo Castellar de Faria; Secretário: Emílio Bruno Bastos.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a alteração dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia, de modo a atender as exigências formuladas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no âmbito do pedido de listagem da Companhia e admissão de suas ações à negociação no segmento especial denominado Novo Mercado: (a) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (b) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (c) Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; (d) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária; (e) Código de Ética e (f) Regimento Interno do Conselho de Administração; e **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(i) aprovar a alteração dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia, de modo a atender ao disposto no Regulamento do Novo Mercado: (a) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; (b) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (c) Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; (d) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária; (e) Código de Ética e (f) Regimento Interno do Conselho de Administração, de modo a atender as exigências formuladas pela B3 no âmbito do pedido de listagem da Companhia e admissão de suas ações à negociação no segmento especial denominado Novo Mercado. Fica desde já ratificado que as políticas alteradas nesta reunião somente terão eficácia a partir da divulgação do "*Anúncio de Início da Oferta Pública de*

Distribuição Primária e/ou Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Granja Faria S.A.", quando a listagem da Companhia no Novo Mercado da B3 se tornará efetiva. As Políticas, Código e Regimento ora aprovados estão disponíveis na sede social da Companhia; e

(ii) aprovar a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Presidente – Ricardo Castellar de Faria; Secretário – Emílio Bruno Bastos. Membros do Conselho de Administração: Srs. Ricardo Castellar de Faria, Manoel Ismelon Almeida Moreira, Nilvo Mittanck e Alexandre Chueri.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Lauro Muller, 4 de maio de 2023.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco.
Assinaturas seguem na próxima página.)*

*(Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Granja Faria S.A.,
realizada em 4 de maio de 2023)*

Mesa:

RICARDO CASTELLAR DE FARIA

Presidente

EMÍLIO BRUNO BASTOS

Secretário